



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

13 SET 2006



**LEI 1.685 / 2006
DE 04 DE SETEMBRO DE 2006**

**DENOMINA DE RUA CATILEYA, A
ATUAL RUA PROJETADA, LOCALIZADA
NO BAIRRO PROMORAR.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Catileya, a atual rua Projetada, localizada no bairro Promorar.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de setembro de 2006.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos quatro dias do mês de setembro de 2006.


Simone Carvalho
Assessora de Governo

13.09.06
09:05
May P.